

= LEI Nº 896 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO BENEDITO DO CAPIVARI e dá outras providências.

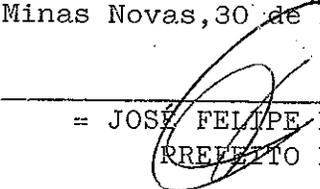
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO BENEDITO DO CAPIVARI, inscrita no C.G.C. sob o número 20570503/0001-00 e, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Minas Novas, no dia 10 (dez) de Outubro de 1989, sob nº de Ordem 411, no livro 3/A, às fls. 158 v a 159 v;

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Novembro de 1993.

  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%%%%  
%%  
%%

%%  
%%  
%%